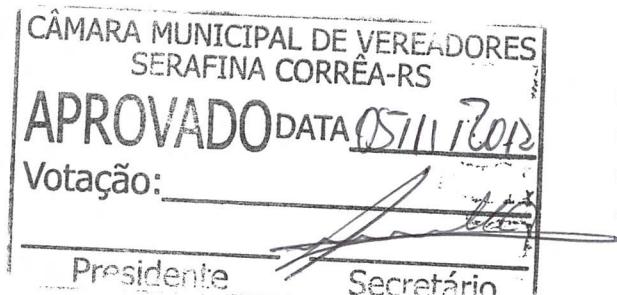




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 23512012
Data: 29/10/12
Ass. JL

Projeto de Lei n. 103 de 29 de outubro de 2012.



Dispõe sobre valores relativos à Gratificação Natalina (13º Salário) de 2012, indenização de encargos de servidores ativos, pensionistas e demais agentes públicos do Município de Serafina Corrêa, decorrentes de consignação bancária.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a indenizar valores relativos à Gratificação Natalina (13º salário) de 2012, dos seus servidores ativos, pensionistas, e demais agentes públicos da Administração Pública, direta e indireta do Município de Serafina Corrêa, acrescidos de taxas e juros, bem como eventuais despesas decorrentes dos respectivos contratos bancários consignados, através de contrato a ser celebrado com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL S.A.

Parágrafo Único – A indenização decorrente de consignação bancária a ser realizada pelos servidores ativos, pensionistas e demais agentes públicos alcançados pelo benefício da Gratificação Natalina.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei encontrarão cobertura nas seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04.122.0185.2008 Manutenção Atividades Funcionamento Sub- Prefeitura
04.124.0185.2124 Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno

Secretaria Municipal de Administração

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria Administração.
09.272.0185.2161 Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social

Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

04.122.0185.2033 Manutenção Atividades Funcionamento da Secretaria de Obras e Trânsito
26.782.0185.2019 Manutenção das Atividades Funcionamento dos Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 295/2012
Data: 29/10/12
Ass. gsl

- 12.122.0185.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0082.2216 Manutenção Ensino Fundamental Professores 60%
12.361.00182.2217 Manutenção Serviços de Ensino Fundamental FUNDEB 40%
12.361.0086.2040 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
12.365.0080.2220 Manut. Educação Infantil servidores 40%.
12.365.0080.2219 Manutenção da Educação Infantil Professores FUNDEB 60%
12.361.0082.2034 Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0080.2048 Manutenção da Educação Infantil
12.361.0185.2063 Manutenção das Atividades de Ensino /Recursos Proprios

Secretaria Municipal de Saúde

- 10.122.0185.2064 Manutenção Atividades da Secretaria Saúde
10.302.1003.2070 Manutenção/Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- 20.122.0185.2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

- 23.122.0185.2098 Manutenção das Atividades da Secretaria Indústria Comércio e Turismo.

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

- 04.122.0185.2156 Manutenção das Atividades Secretaria de Coordenação e Planejamento

Secretaria Municipal de Assistência Social

- 08.244.0185.2159 Manutenção das Atividades de Funcionamento Assistência Social

- 08.243.0185.2087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Conselho Tutelar

- 31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal

- 31.91.13.00.00 Obrigações Patronais

- 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, dia 29 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto;
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 29/10/2012
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 29512012
Data: 29/10/12
Ass. gl

PROJETO DE LEI Nº 103, de 29 de outubro de 2012

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Apresentamos aos nobres vereadores para apreciação projeto de lei que Dispõe sobre valores relativos à Gratificação Natalina (13º Salário) de 2012, indenização de encargos de servidores ativos, pensionistas e demais agentes públicos do Município, decorrentes de consignação bancária.

A presente proposição é uma forma de liquidar a antecipação do 13º salário dos servidores municipais, que através de operação bancária decorrente de consignação pelo próprio servidor, desta forma o Município não necessita dispor dos recursos neste momento.

É consabido que o Governo Federal reduziu as alíquotas de inúmeros impostos, o que implicou, nos últimos meses, em redução considerável no valor do retorno aos Estados e Municípios, numa proporção imprevisível.

Em relação ao Município de Serafina Corrêa, a receita advinda do Fundo de Participação dos Municípios sofreu, nos meses de agosto e setembro do corrente ano, uma redução mensal de aproximadamente R\$ 500.000,00, perfazendo-se um total de R\$ 1.000.000,00, havendo a previsão de que tal situação tende a permanecer, o que, indvidosamente, causa um desequilíbrio nas contas municipais, tendente a dificultar o atendimento à legislação inerente ao término de mandato.

É de conhecimento público que há um movimento nacional de prefeitos para reivindicar junto ao Governo Federal a liberação de recursos para viabilizar aos Municípios que suas contas, no presente exercício, sejam encerradas atendendo as prescrições legais.

A Administração Municipal, preocupada com essa situação, por sua parte, está tomando as providências que entende cabível.

O Poder Executivo já editou ORDEM DE SERVIÇOS contendo cortes de despesas, tais como a redução de hora extraordinária, diárias, cursos e treinamentos, bem como das compras, sendo, contudo, necessário ampliar a redução de gastos para se alcançar os objetivos legais previstos para o término de mandato.

Diante o exposto, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

PREFEITOS DO RS

Cinto apertado na despedida aos mandatos

Famurs estima que em 90% dos municípios sucessores receberão poder com dívidas

MARIELISE FERREIRA

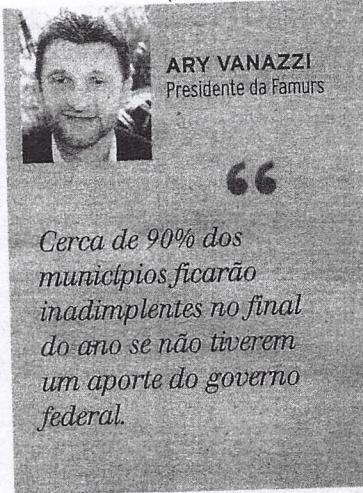
Faltando pouco mais de dois meses para fechar o mandato, prefeituras do Estado cortam gastos para conseguir fechar o ano em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A crise deflagrada pela queda na arrecadação deixou em situação preocupante centenas de municípios. Conforme a Federação das Associações de Municípios do Estado (Famurs), cerca de 90% das prefeituras chegarão ao final do ano inadimplentes.

A matemática prevista pela lei é simples. Se no final do ano houver uma dívida ou obra em andamento cujo pagamento deva ocorrer em 2013, a prefeitura precisa estar com o dinheiro em caixa para quitar a despesa. A regra da Lei de Responsabilidade Fiscal tira o sono de centenas de prefeitos gaúchos que não conseguiram arrecadar o valor previsto na confecção do orçamento.

A redução de repasses do governo federal para os municípios é apontado como o principal motivo da crise no final de gestão dos prefeitos. Conforme o economista Darcy Francisco Carvalho dos Santos, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) faz parte da composição do FPM e, com a isenção do imposto concedida pela União para a compra de automóveis, houve uma queda violenta na arrecadação dos prefeitos gaúchos.

— Mais de 50% dos municípios do Estado dependem basicamente do FPM, que equivale a 90% da arrecadação das prefeituras. Esta redução



ARY VANAZZI
Presidente da Famurs

Cerca de 90% dos municípios ficarão inadimplentes no final do ano se não tiverem um aporte do governo federal.

pode comprometer seriamente as administrações municipais — avalia o economista.

Conforme o presidente da Famurs, Ary Vanazzi, o repasse do FPM caiu 8,5% em relação ao ano anterior e a retração da atividade econômica no Estado acumulou uma perda de R\$ 570 milhões que, até o final do ano, deixarão de ser repassados aos cofres públicos municipais.

A Famurs ainda aponta que várias obras feitas com participação da União foram concluídas pelos municípios, sem que o governo fizesse o repasse total. E tudo acabou agravado por um ano de seca.

— Deixar dívidas para pagar sem estar com o dinheiro na conta bancária para pagar é proibido por lei. A consequência direta pode ser a desaprovação das contas do gestor — avalia o diretor geral do Tribunal de Contas do Estado, Valtuir Pereira Nunes.

marielise.ferreira@zerohora.com.br

Crise e cortes em Via

A previsão do início do ano, de arrecadar R\$ 11 milhões e dar conta de obras e despesas gerais, se transformou em frustração para a prefeitura de **Viadutos**, no norte do Estado. Só nos últimos três meses, R\$ 810 mil deixaram de entrar nos cofres públicos. Apesar da economia feita nos últimos três anos em diárias, manutenção de máquinas e veículos e contas de telefone, que somou R\$ 1 milhão, a prefeitura deve terminar o ano com dívidas.

— Não conseguimos pagar fornecedores há dois meses, e vamos perder verbas federais para obras na cidade

porque não temos o trapatida — lamenta Administração Ediso.

Para tentar revertê-las, o município extinguiu suas dívidas, demitiu CCs e contratos de serviços direamente a populares.

Crianças ficaram sem aulas, educacionais, profissionais, cursos de aprimoramento que recebiam para pagar o transporte, e a secretaria de Obras, a mais parada durante as

Toda a loja sem juros

SAMSUNG

- Notebook NP300E4C-AD5BR
- Processador Intel® Core™ i5
- Windows® 8**
- Memória 4 GB
- HD 500 GB

internet

10X
R\$ 199,90

sem juros no
Cartão Pontofrio*
R\$ 1.999,00 à vista

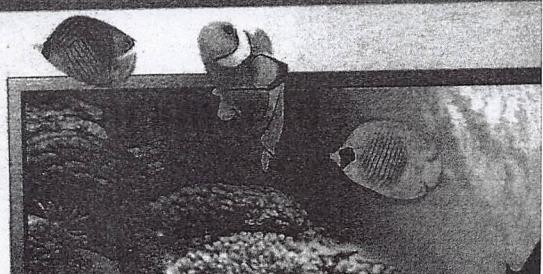


CORE i5



Windows 8

Lançamento Windows
Mais performance nos no



Dificuldades serão relevadas

Arrocho nas contas municipais

Atribuída à queda na arrecadação do ICMS e nos repasses de recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a crise financeira, no fim de gestão, provoca, após as eleições, um choque de arrumação nas contas de prefeituras. Premidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, muitos prefeitos enfrentam dificuldades para zerar o déficit até o final do mandato. O arrocho nas contas inclui implantação de turno único nas repartições, corte de horas extras, supressão de gastos com diárias e exoneração de alguns ocupantes de cargos em comissão, os CCs, entre outras medidas. Paralelamente, as entidades representativas dos municípios se mobilizam em busca de socorro do governo federal por meio da liberação de cota extra do FPM.

Ary Vanazzi, presidente da Famurs e prefeito de São Leopoldo, diz que a federação tomou a decisão de orientar todos os prefeitos a tomar medidas, quando necessárias, referentes a cortes no quadro de funcionários e nos gastos municipais. "O Tribunal de Contas possui várias aplicação de leis de fechamento de mandato, por isso, para que nenhuma

guém seja prejudicado, os prefeitos foram alertados a fazer o que for necessário para fechar as contas da sua administração."

Segundo Vanazzi, muitas prefeituras, em função da crise econômica, da baixa arrecadação do ICMS e da falta de repasse de recursos via governo federal, tiveram queda significativa na receita. Por isso, muitas administrações já fizeram, e ainda fazem, a exoneração de funcionários. No entanto, o processo não deve atingir nenhum serviço público essencial, como saúde e educação. "Já nas outras áreas é natural a redução de funcionários e corte de horas extras", afirma.

Com relação ao turno único, o presidente da Famurs explica que apenas as prefeituras de municípios menores já adotaram a medida. A maioria diminuiu o ritmo de obras, paralisando algumas que estavam em andamento e não eram de extrema urgência. "É natural em uma gestão que precisa encerrar o mandato. Existem muitas ações que os atuais prefeitos não sabem se vão ter continuidade, então é melhor economizar nisso agora."

Vanazzi diz que cerca de 80% dos municípios do Estado "estão

SANDRO MEDEIROS / PORTALONLINE / CP



Associações de municípios, como a Amucelero, aprovaram as medidas em assembleias gerais

no vermelho". Atribui a situação ao fato de que as prefeituras tinham uma previsão de arrecadação que não se viabilizou. Em al-

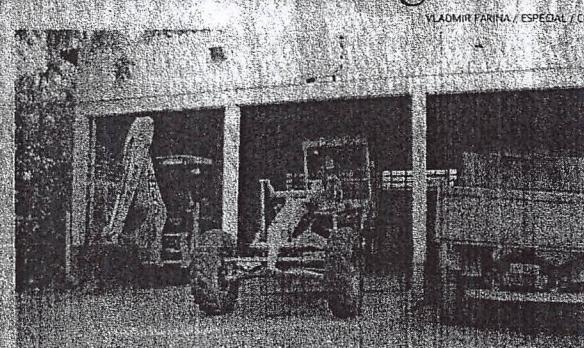
gumas regiões, ocorreram mais perdas em função da estiagem e de outros fenômenos climáticos. Conforme Vanazzi, mesmo com

as contas atrasadas, o pagamento do 13º salário não estaria ameaçado, pois as administrações estão programando para isso.

Obras suspensas no Alto Uruguai

Das 32 prefeituras do Alto Uruguai, 25 já adotaram o turno único. O expediente começa às 7h e estende-se até as 13h, quando tudo fecha. O presidente da associação dos municípios dessa parte do Estado (Amau), Vladimir Farina, prefeito de Barão de Cotegipe, diz que a região deixou de receber, até agora, R\$ 20 milhões do FPM e do Fundeb (recursos para ensino). Segundo ele, a maioria dos municípios mantém operando apenas as secretarias de Saúde e Educação.

As atividades mais prejudicadas são as das secretarias de Obras e de Agricultura. Estão cancelados na maioria dos municípios serviços como manutenção de estradas vicinais, acessos a propriedades rurais, abertura de poços e construção de reservatórios como medida preventiva contra eventual estiagem no verão. Algumas prefeituras também re-



Veículos e máquinas ficam nas garagens em Barão de Cotegipe

duziram o número de cargos em comissão, de funções gratificadas, cortaram horas extras e cancelaram contratos de auxílio a entidades. Em Barão de Cotegipe, com a falta de recursos, está parada a construção do Centro

Cultural. Conforme o prefeito Vladimir Farina, a primeira parcela de emendas parlamentares não foi repassada em outubro e, com isso, acabaram paralisadas também obras em quatro ruas, uma praça e um ginásio de esportes.

Funcionários substituem secretários

Onze das 15 prefeituras que integram a Associação dos Muni-

cípios do Alto Uruguai, que realizada no dia 16 deste mês,

consequência da situação delicada das finanças públicas. As atri-



Durante três dias, foram mantidos apenas os serviços essenciais

Portas fechadas na região Celeiro

As 21 prefeituras da região Celeiro retomaram suas atividades na última sexta-feira, depois de três dias de portas fechadas com o objetivo de alertar o governo federal sobre a necessidade de garantir uma cota extra do FPM aos municípios. Nesse período, foram mantidos apenas o atendimento nas áreas de saúde e educação e o recolhimento de lixo. Já os 42 prefeitos da Asso-

nizada pela Confederação Nacional de Municípios. Na ocasião, devem ser informados pelo governo federal sobre os pedidos de liberação de cota extra do FPM.

De acordo com o presidente da Amzop e prefeito de Seberi, Marcelino Galvão Bueno Sobrinho, na reunião de quinta, ficou decidido que cada prefeitura adotará medidas que possibilitem o fechamento das contas munici-